



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 591/2019-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MC

Protocolo SEI: 71000.030660/2019-81

Brasília, 18 de junho de 2019.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE JARAGUÁ DO SUL - AMA  
R GUSTAVO FRIEDEMANN, 134 - VILA LALAU  
Cep: 89.256-190 JARAGUA DO SUL/SC

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.022346/2019-25, da entidade ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE JARAGUÁ DO SUL - AMA, CNPJ 79.378.188/0001-66, conforme Portaria nº 108/2019, item 52, de 17/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 18/06/2019, com validade de 13/04/2020 a 12/04/2023.

2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 12/04/2023, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MC  
Mat. 2208962